



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Assessoria e Consultoria Jurídica - ACJUR
"Construindo Uma Nova História"



DECRETO nº 033/2017-PMJ/GP Jacareacanga-PA, em 14 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações e composição de membros - JARI e dá outras providências."

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO, Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, integrante do presente Decreto.

ART. 2º - Conforme manda o §4º do art. 4 da Lei 303/2009 (alterada pela Lei 399/2013), ficam **NOMEADOS** os seguintes membros que irão compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:

I - Representante do órgão que impôs a penalidade:

Titular: REGIANE IVONE FERREIRA, brasileira, união estável, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 020.072.881-41 e no RG de nº 16418492;

Suplente: MARLENE DA SILVA SOUZA, brasileira, união estável, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 510.156.332-34 e no RG sob o nº 3321026;

II- Representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:

Titular: AIRON KAIQUE A. DE SOUZA GOMES, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 496.237.022-72 e no RG de nº 3185773;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Assessoria e Consultoria Jurídica - ACJUR
“Construindo Uma Nova História”

Suplente: WANDELMO WILLAME OLIVEIRA, brasileiro, união estável, servidor público, inscrito no CPF de nº 510.571.312-53 e no RG nº 3321088;

III- Representante com conhecimento na área de trânsito:

Titular: REUDER DE SOUSA BARBOSA, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF de nº 974.692.462-15 e no RG de nº 5892096;

Suplente: VANDERLEY OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF de nº 663.035.322-68 e no RG de nº 3375782.

Art. 3º Fica designado como presidente da JARI a Srª. **Regiane Ivone Ferreira.**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 14 de fevereiro de 2017.


RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2017.


AVELAR ANTÔNIO LUZ
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2017 - PMJ/GP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N° 034/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 21 de Fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais os dias 27, 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2017, e dá outras providências."

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO, Prefeito do Município de Jacareacanga, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI, Art. 58º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 27 de Fevereiro de 2017, data em que antecede este ano a comemoração do Carnaval;

CONSIDERANDO que o dia 28 de Fevereiro de 2017, data em que recai este ano a comemoração do Carnaval; e

CONSIDERANDO que o dia 01 de Março de 2017, data em que recai este ano a Quarta-Feira de cinzas.

DECRETA:

Art. 1º. Que **DETERMINA PONTO FACULTATIVO**, os dias 27, 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2017, nas repartições públicas municipais da administração direta.

Art. 2º. Excluem-se do Ponto Facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospital, coleta de lixo, limpeza urbano e congêneres.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 21 de Fevereiro de 2017.


RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 21 de Fevereiro de 2017.


AVELAR ANTÔNIO LUZ

Chefe de Gabinete

Decreto nº 001/2017-PMJ/GP